## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375 São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1005295-25.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Promessa de Compra e Venda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA

Homologo, por sentença, o acordo de págs. 66/67, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 487, III, "b" do CPC, e, tendo em vista o cumprimento integral do acordo, <u>determino o arquivamento dos autos</u>.

P.I.

São Carlos, 06 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA